AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Divulgação: 13526-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Madeira (Sarrafo)

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		335 metros de sarrafo de 5cm Local da entrega: Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13534 / Locação das Partituras
Contratação direta de serviços para Locação das Partituras

Aquisição de Bens / 13523 / Ferragens
Aguardamos propostas até o dia 24/05/2025

Aquisição de Bens / 13526 / Madeira (Sarrafo)
Aguardamos propostas até o dia 24/05/2025

Contratação Direta / 13480 / Preparação Corporal
Contratação direta de serviços para Preparação Corporal

Contratação Direta / 13484 / Musicista – Pianista
Contratação direta de serviços para Musicista – Pianista

Ato Convocatório 103-2024/25 – Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Máquinas de Venda Automática de Café
Esclarecimentos até o dia 23/05/2025
Aguardamos propostas até o dia 26/05/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 128-25 – Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil
Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias
Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Assine nossa
Newsletter

Municipal
Online

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13526 – AQUISIÇÃO DE BENS – MADEIRA (SARRAFO)

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	BIHE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	R$ 3.074,40

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda
Período de Divulgação: 23/05/2025 a 24/05/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		- 1 unid. 335 metros de sarrafo de 5cm Local de entrega: Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé

Do Julgamento das Propostas:

PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTES EMPRESAS:

"ALICE (JAMBO MADEIRAS)" RICARDO ,RENATO@JPVMADEIRAS.COM.BR, SIMONE CONDOTO , VIVIANE FREITAS ,CONTATO@MADEIRAMIX.COM.BR

APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:

6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA